

Fabricação de ferramentas, máquinas, tubos de aço, usinagem, tornearia e solda;
 Recuperação de materiais;
 Construção de edifícios até 100 operários obra, cadeia produtiva com 30%;

Indústria têxtil, confecções e de redes;
 Impressão de livros, material publicitário, e serviços de acabamento gráfico;
 Indústria de artigos de escritório e manutenção industrial;
 Cabeleireiros, manicures e barbearias;
 Fabricação de eletrodomésticos e artigos domésticos;
 Obras de irrigação;
 Fabricação de móveis e produtos de madeira;
 Fabricação de equipamentos de informática;
 Manutenção de bicicletas;
 Indústria de veículos, de transporte e peças;
 Comércio médico e ortopédico, óticas, podologia e terapia ocupacional;

§ 2º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão obedecer ao limite percentual máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de atendimento que poderão atuar simultaneamente de modo presencial.

§3º Fica determinado o funcionamento dos comércios de que trata o caput deste artigo de segunda-feira ao sábado no horário de 07h às 17h, salvo postos de combustível, que ficam autorizadas a funcionar de segunda-feira ao sábado até as 21h.

§4º Aos domingos todos os comércios, inclusive os classificados como essenciais, devem permanecer fechados, exceto as farmácias, drogarias e congêneres que estão autorizados a funcionarem das 7 as 21h.

Art. 4º. No que não for contrário a este decreto, permanecerão em vigor todas as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 155, de 20 de julho de 2020.

Art. 5º Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 128, de 18 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, aos 26 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Batista de Moraes Júnior
 Código Identificador:A8E90995

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO -
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2020.01.22.1

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante dos recursos administrativos da fase de propostas de preços, interpostos pelas licitantes **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. EPP e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas da mencionada Concorrência Pública, valendo lembrar que fora concedido o prazo legal para as contrarrazões, cumprido assim os prazos processuais. A comissão de Licitação **resolve negar provimento às pretensões recursais ora postas**, por ser medida necessária e legal, considerando os argumentos de fato e de direito, vislumbramos ter sido plenamente legal o julgamento inicial proferido pela Comissão Permanente de Licitação, consistente na declaração de **desclassificação das propostas comerciais das empresas**

recorrentes, por terem as mesmas desobedecidos aos requisitos postos no Edital, vícios de ordem substancial que, uma vez não observados e admitidos, gerariam grave prejuízo ao Interesse Público Municipal, nos termos declinados na parte decisória do presente julgamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador:F6FE7AB2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.07.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.07.27.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Memorial Monumento 150 anos de emancipação política da cidade de Várzea Alegre, a ser localizado na Rua Durval Soares, Parque Cívico São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 13 de Agosto de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 28 de Julho de 2020

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador:D1E76889

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2020.07.14.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2020.07.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.07.14.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante – VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, classificada junto ao lote 01. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 27 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador:BF686BEA

